

A4AI-Mozambique

Grupo de Trabalho de Tributação

Enquadramento



O Grupo de Tributação trabalha para a redução ou eliminação das taxas aduaneiras que incidem sobre o equipamento das telecomunicações

Estrutura da Apresentação

- A VI Versão do Sistema Harmonizado, a vigorar a partir de 2017;
- O papel dos potenciais beneficiários e das instituições de tutela da área das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Análise da estrutura de custos: Direitos Aduaneiros vs Taxas diversas;
- Fontes alternativas de arrecadação para suprir eventual queda de receitas.

VI Versão do Sistema Harmonizado



- O Sistema Harmonizado é uma nomenclatura internacional estabelecida pela Organização Mundial das Alfândegas (OMA) e utilizada por mais de 200 administrações;
- Em princípio é revisto de cinco em cinco anos;
- A versão 2017 da nomenclatura do SH, sob administração da Organização Mundial das Alfândegas (OMA), já aprovada e está disponível para os membros que facultativamente poderão aplicá-la a partir de 2017
- Próximos meses até Agosto, a Direcção Geral das Alfândegas vai apresentar todas as adaptações; A revisão da pauta vai ocorrer já com as alterações introduzidas.

O Papel dos Potenciais Beneficiários e das Instituições de Tutela



- As instituições de tutela da área das tecnologias de informação e comunicação sejam os proponentes;
- No actual estágio pretende-se redução ou eliminação das taxa aduaneiras;
- Em caso de não incorporação revisão da pauta, lança-se mão à figura de isenção, que é casuística e temporal .

Eesrutura de Custos: Direitos Aduaneiros vs Taxas Diversas



- Direitos Aduaneiros – Importação: Taxa única de 7.5% para todos equipamentos e materiais ligados à informática;
- Diversas Taxas e outras cobranças efectuadas por outras instituições;
- Colher de outras instituições da área das TIC o rol de taxas e outros quantitativos cobrados pelos diversos serviços. (INCM; TELEFONIA MOVEL; TDM, TV CABO, DSTV; STARTIMES; ZAP; GO TV, entre outras.

Fontes Alternativas de Arrecadação de Receitas



O Que Não Se Recomenda:

- × Agravamento das taxas actualmente em vigor;
- × Introdução de novos impostos no Sistema Tributário Nacional e Autárquico;

Fontes Alternativas de Arrecadação de Receitas



O Que Se Recomenda:

- ✓ Continuidade da educação fiscal e aduaneira e popularização do imposto;
- ✓ Fiscalização a todos os níveis;
- ✓ Expansão (física e virtual) da Administração fiscal;
- ✓ Identificação de mercados mais acessíveis para aquisição da “internet” (Mercado Europeu vs Asiático);
- ✓ Identificação de mercados mais acessíveis para aquisição de equipamentos telefónicos;
- ✓ Optimização dos investimentos, todo esta centralizado em Maputo.

Próximos Passos

- Submissão da proposta desta medida de política fiscal às Instituições de Tutela (conforme recomendação da AT);
- Continuidade da análise da estrutura de custos e aferir qual é o peso do imposto relativamente a outras taxas cobradas por outras instituições;
- **Elevação da eficiência do grupo:** Continua fraca a participação das instituições potencialmente beneficiárias desta medida de política fiscal

MUITO OBRIGADO